



PLANO DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Área de Proteção Ambiental Itupararanga e Parque Estadual Jurupará



Secretaria de
Meio Ambiente,
Infraestrutura
e Logística

A produção desta cartilha foi possível graças aos recursos da Câmara de Compensação Ambiental

Realização

Fundação Florestal

Responsável técnico

Waldnir Gomes Moreira, gestor da APA Itupararanga

Equipe técnica

Viviane Rodrigues de Oliveira, diretora executiva da SOS Itupararanga

Giovanni Loureiro Miraglia, gestor ambiental da SOS Itupararanga

Esllen Moreira, gestora do Parque Estadual Jurupá

A Fundação Florestal comprometida com o cumprimento dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram a agenda 2030 da ONU, destaca os objetivos diretamente relacionados neste trabalho junto à APA Itupararanga e ao Parque Estadual Jurupá.

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



15 VIDA TERRESTRE



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



SUMÁRIO

Editorial	4
A Fundação Florestal	6
Unidades de Conservação	10
A APA Itupararanga	12
O Parque Estadual Jurupará	22
A importância das Unidades de Conservação para a preservação das águas	24
A gestão de uma Unidade de Conservação	30

The background image is an aerial photograph of a river system. The river flows from the top left towards the bottom right, surrounded by dense green tropical forest. The water is a dark teal color. In the center, there is a large, curved bend in the river. The surrounding land is covered in lush green trees and vegetation.

EDITORIAL

Unidade de Conservação, APA, Parque Estadual. Você já ouviu esses termos? O que eles significam? Nesta publicação, vamos ajudar você a conhecer essas definições e entender que são áreas importantes que precisam ser conservadas e que foram criadas por leis estaduais. Além disso, você vai aprender que a gestão dessas Unidades de Conservação obedece aos Planos de Manejo, documentos que servem para orientar a ocupação da terra, com olhar especial para a preservação de ecossistemas valiosos e a promoção do desenvolvimento sustentável na região. Juntos, vamos explorar os detalhes desses planos e entender como eles impactam positivamente a vida e o futuro de todos nós. A natureza agradece por sua curiosidade e seu compromisso.

A Área de Proteção Ambiental Itupararanga foi criada pela Lei Estadual 10.100,

de 01/12/1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 02/12/2003. A área de abrangência da APA corresponde à área geográfica da bacia hidrográfica formadora da represa de Itupararanga, denominada Sub-bacia do Alto Sorocaba.

O Parque Estadual Jurupará foi criado através do Decreto Estadual 35.703, de 22/09/1992, com uma área total de 26.250,47 ha, abrangendo os municípios de Ibiúna e Piedade. O PEJU possui cinco Bases de Apoio Operacional: Juquiá Bonito, Juquiá-Guaçu, Roda d'Água, Itaguapeva e Descalvado. As atividades desenvolvidas são conservação, uso público, pesquisa e educação ambiental.

A APA Itupararanga e o PEJU possuem relações entre si devido à faixa florestal contínua que existe entre as duas Unidades de Conservação.



A FUNDAÇÃO FLORESTAL

A Fundação Florestal é uma instituição pública do estado de São Paulo, que desempenha um papel fundamental na gestão e conservação das áreas naturais e florestais do estado. Criada em 1º de julho de 1986, a Fundação Florestal é um órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado.

Suas principais competências envolvem a preservação e a gestão de UCs estaduais, como parques estaduais, áreas de proteção

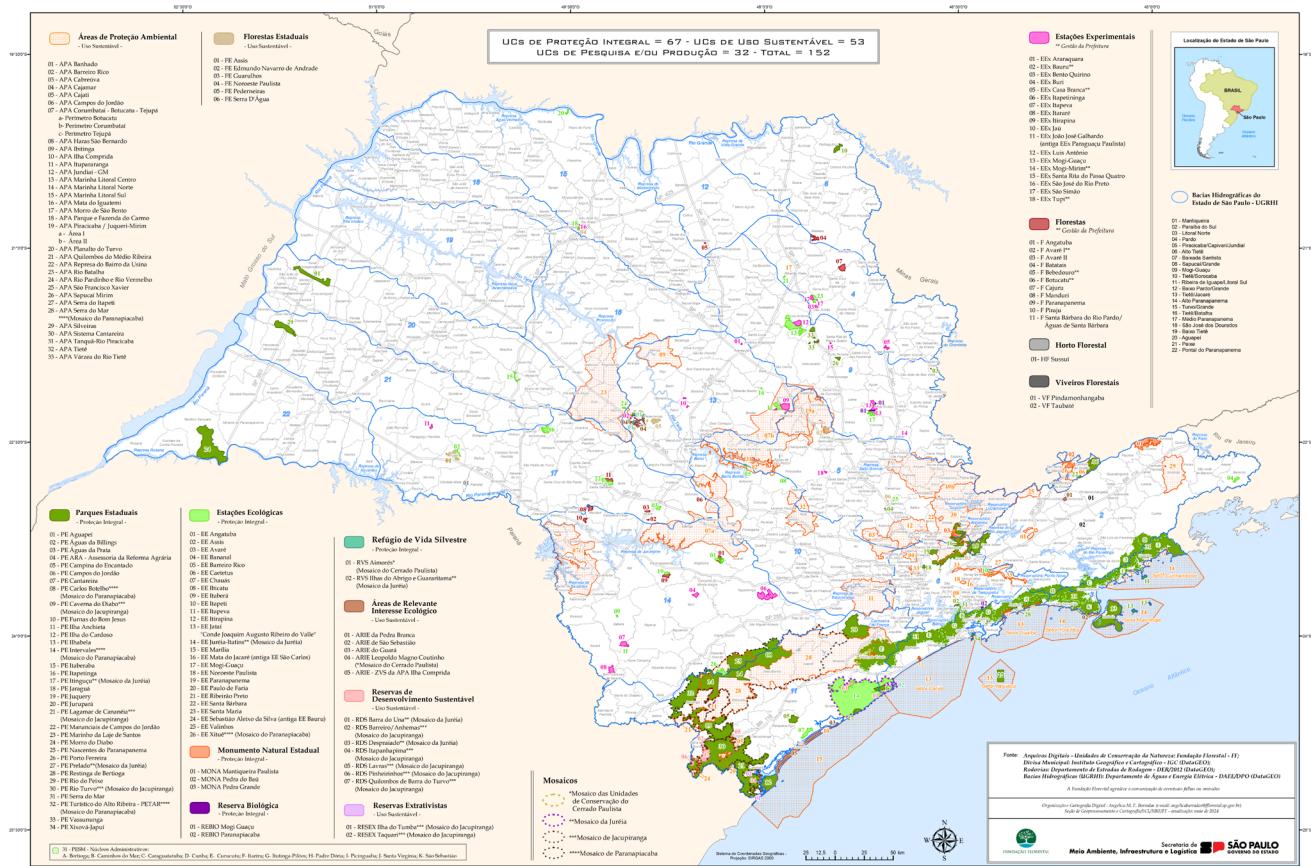
ambiental, entre outros tipos de áreas protegidas. A Fundação Florestal é essencial para a proteção dos recursos naturais e a promoção da sustentabilidade ambiental, além de ser responsável por planejar, implementar e monitorar ações voltadas para a conservação da biodiversidade, preservação de ecossistemas naturais, promoção do turismo ecológico e educação ambiental.

Mais informações sobre a Fundação Florestal podem ser encontradas em seu site, <https://fflorestal.sp.gov.br>.

Você sabe o que é biodiversidade?

Biodiversidade é a palavra usada para indicar o conjunto de diferentes espécies e tipos de seres vivos (animais, plantas e microrganismos) presentes em um local ou no planeta como um todo.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DE PRODUÇÃO FLORESTAL SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL



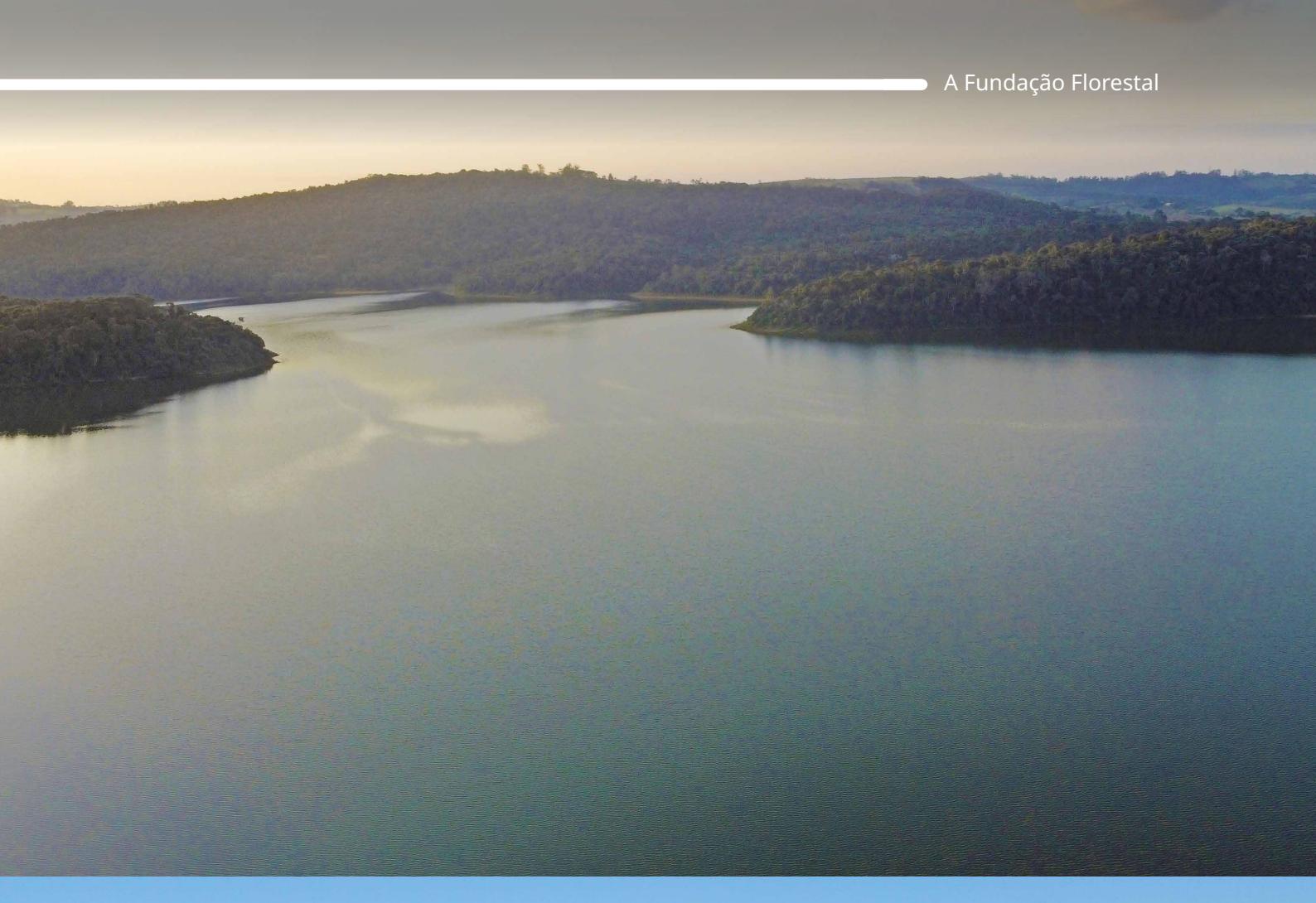
<https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/mapa/>

Relação de UCs sob a gestão da Fundação Florestal

152 Áreas sob Gestão da Fundação Florestal (4.697.372,43 hectares)		
120 Unidades de Conservação (4.662.207,17 hectares)		32 Áreas de Produção (34.165,26 hectares)
UCS de Proteção Integral	UCS de Uso Sustentável	Áreas de Produção
Preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais	Compatibiliza a conservação da natureza com o uso sustentável de uma parcela dos seus recursos naturais	
67 Unidades (951.224,45 hectares)	53 Unidades (3.710.982,72 hectares)	
34 Parques Estaduais (814.769,31 hectares)	33 Áreas de Proteção Ambiental (3.665.999,21 hectares)	
26 Estações Ecológicas (117.593,72 hectares)	7 Reservas de Desenvolvimento Sustentável (18.200,89 hectares)	
3 Monumentos Naturais (16.814,22 hectares)	6 Florestas Estaduais (7.380,66 hectares)	
2 Reservas Biológicas (842,00 hectares)	5 Áreas de Relevante Interesse Ecológico (16.611,08 hectares)	
2 Refúgios da Vida Silvestre (2.205,20 hectares)	2 Reservas Extrativistas (2.790,88 hectares)	

Atualizado até dezembro de 2023





The background image shows a wide expanse of bright blue water, likely a reservoir or large lake, framed by a dense, lush green forest. The water has some minor ripples and reflections. The forest is thick and extends from the foreground to the horizon.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O que são Unidades de Conservação – UCs?

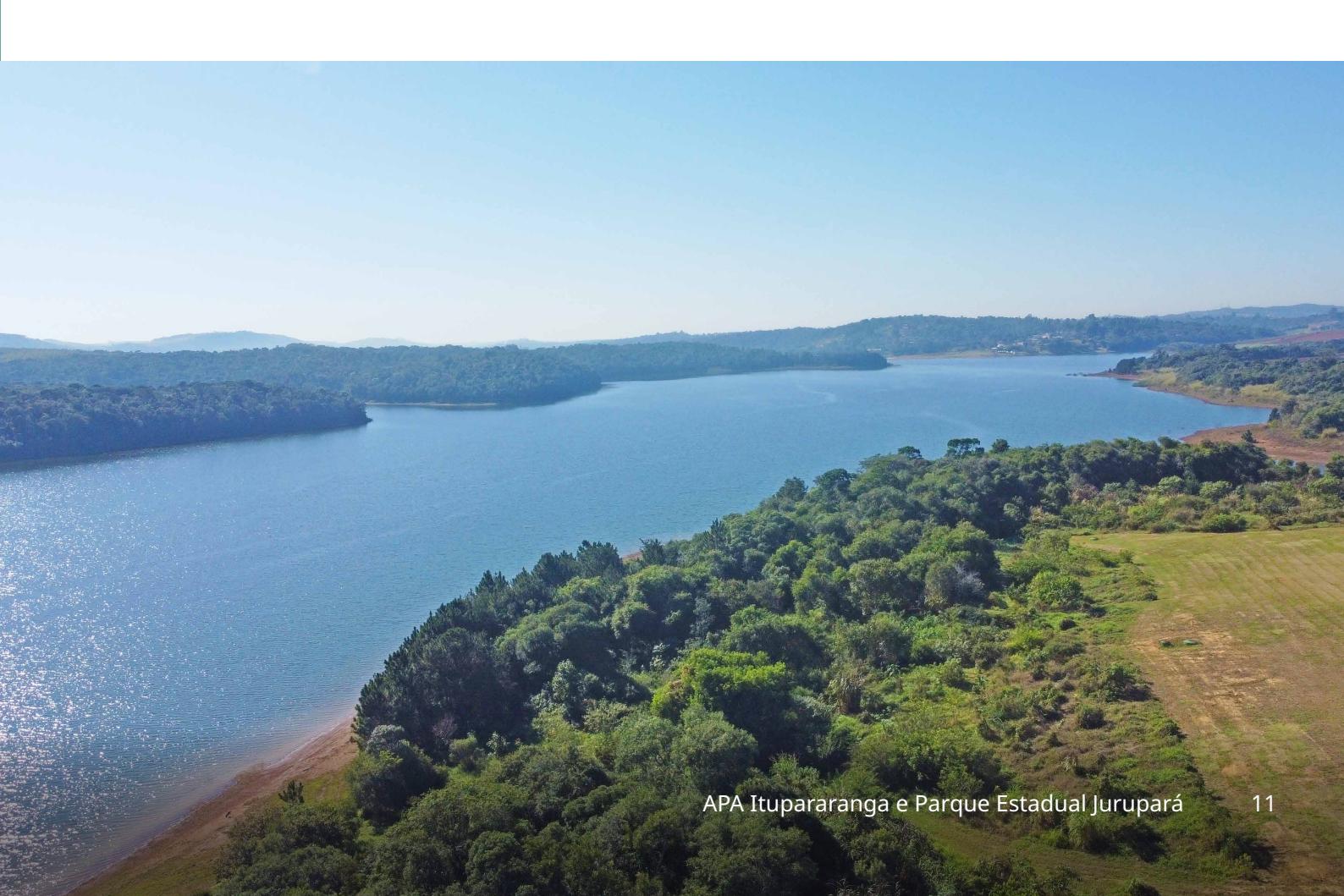
As UCs podem ser definidas como espaços territoriais e seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, aos quais se aplicam medidas adequadas de proteção. Podem ser criadas pelo poder público municipal, estadual ou federal e estão sujeitas às regras definidas pela Lei 9.985, de 2000, que instituiu o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Uma Unidade de Conservação é classificada de acordo com a forma de proteção e com os usos permitidos em seu território.

A **Fundação Florestal** é o órgão que faz a gestão das UCs do estado de São Paulo, tendo a responsabilidade de realizar a fiscalização, o monitoramento, a conscientização, ações de educação ambiental e

capacitações, entre outras atividades relacionadas a gestão das UCs.

Além disso, as UCs (como a APA Itupararanga e o PEJU) possuem um **Conselho Gestor**, que é formado por representantes do poder público (municipal e estadual), de instituições privadas e da sociedade civil organizada, que auxiliam na gestão desse território. Uma das principais atribuições de um Conselho Gestor é a participação na elaboração e aplicação do **Plano de Manejo**, como também apoiar a gestão nas tomadas de decisão de sua respectiva UC.

Neste material, falaremos sobre os Planos de Manejo da **Área de Proteção Ambiental (APA) Itupararanga** e do **Parque Estadual Jurupará (PEJU)**.





A APA ITUPARARANGA

AAPA Itupararanga foi criada pela Lei Estadual 10.100 em 1998, com uma área total de 93.403,69 ha, abrangendo os municípios de Alumínio, Cotia (Distrito de Caucaia do Alto), Ibiúna,

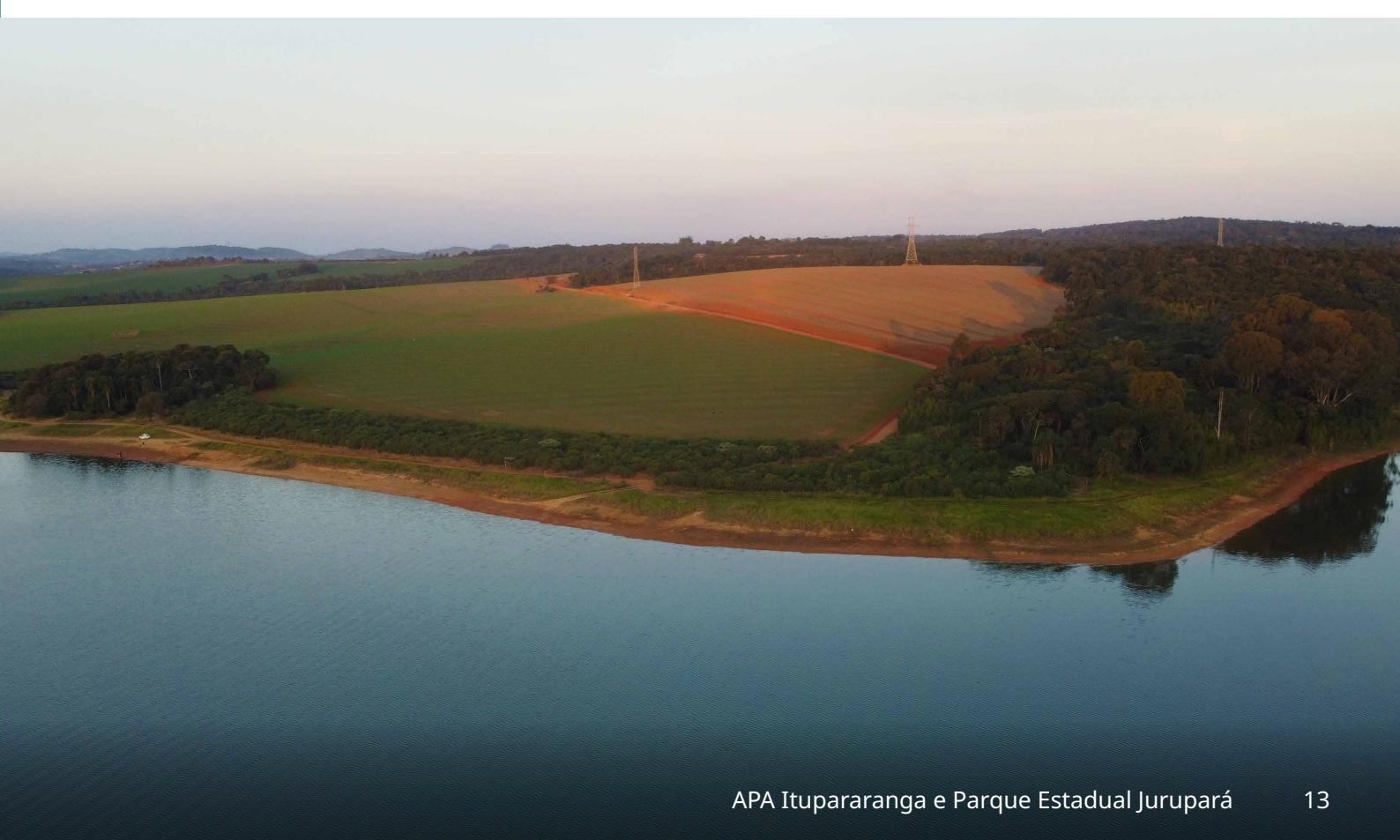
Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim. Esses municípios estão na mesma bacia hidrográfica, ou seja, seus rios e córregos contribuem para o reservatório de Itupararanga.

Sabia que o Reservatório de Itupararanga é enorme?

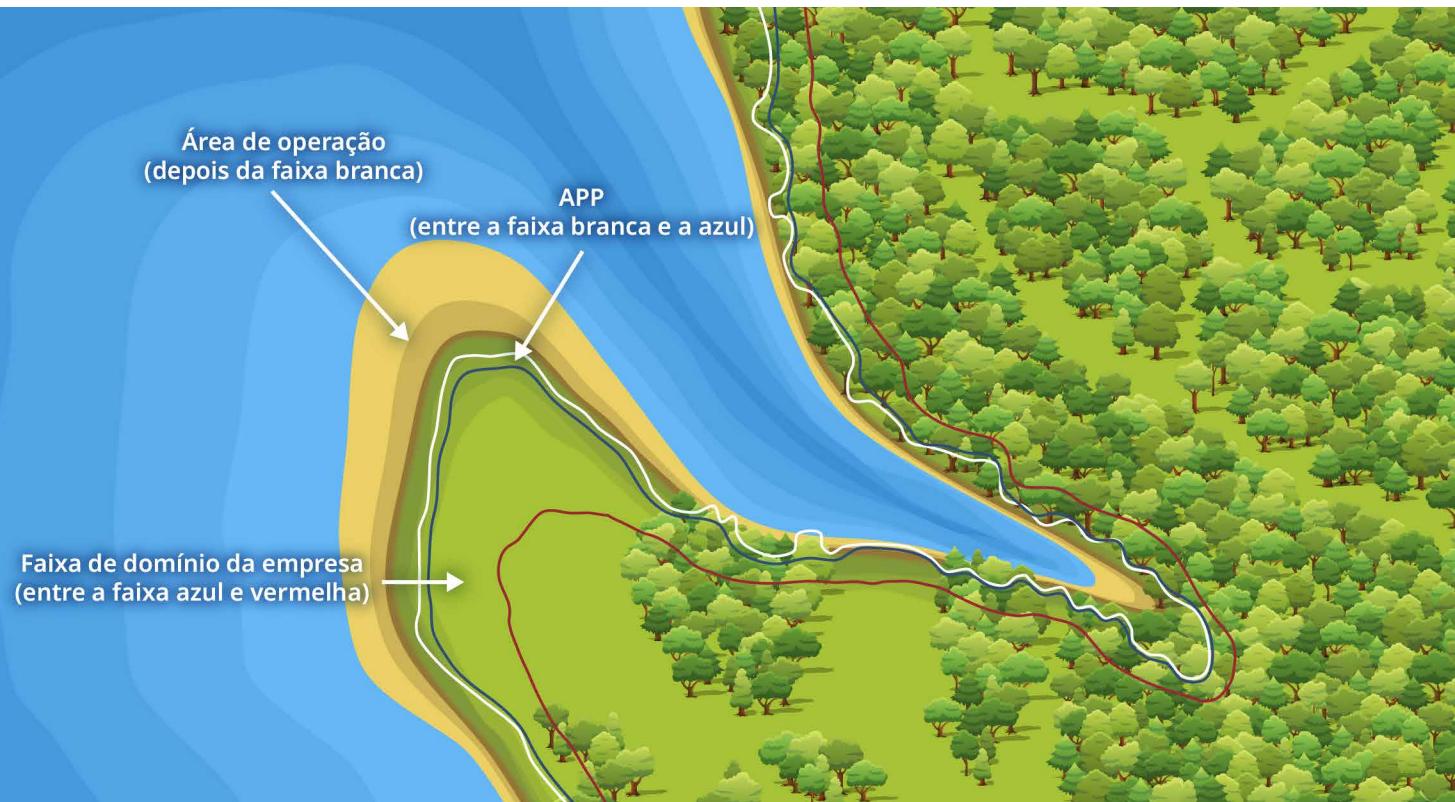
Ele ocupa uma área de 2.700 hectares, o que equivale a 27 quilômetros quadrados de lago principal, com 192 quilômetros de margens. Tem bastante água também, com um volume útil de aproximadamente 355 milhões de litros.

As Áreas de Preservação Permanente (APP) ao redor do reservatório são determinadas pelos limites de operação da hidrelétrica. Esses limites são chamados de *cota maximorum* e variam entre 839,80 e 840,30 metros. A faixa de domínio da

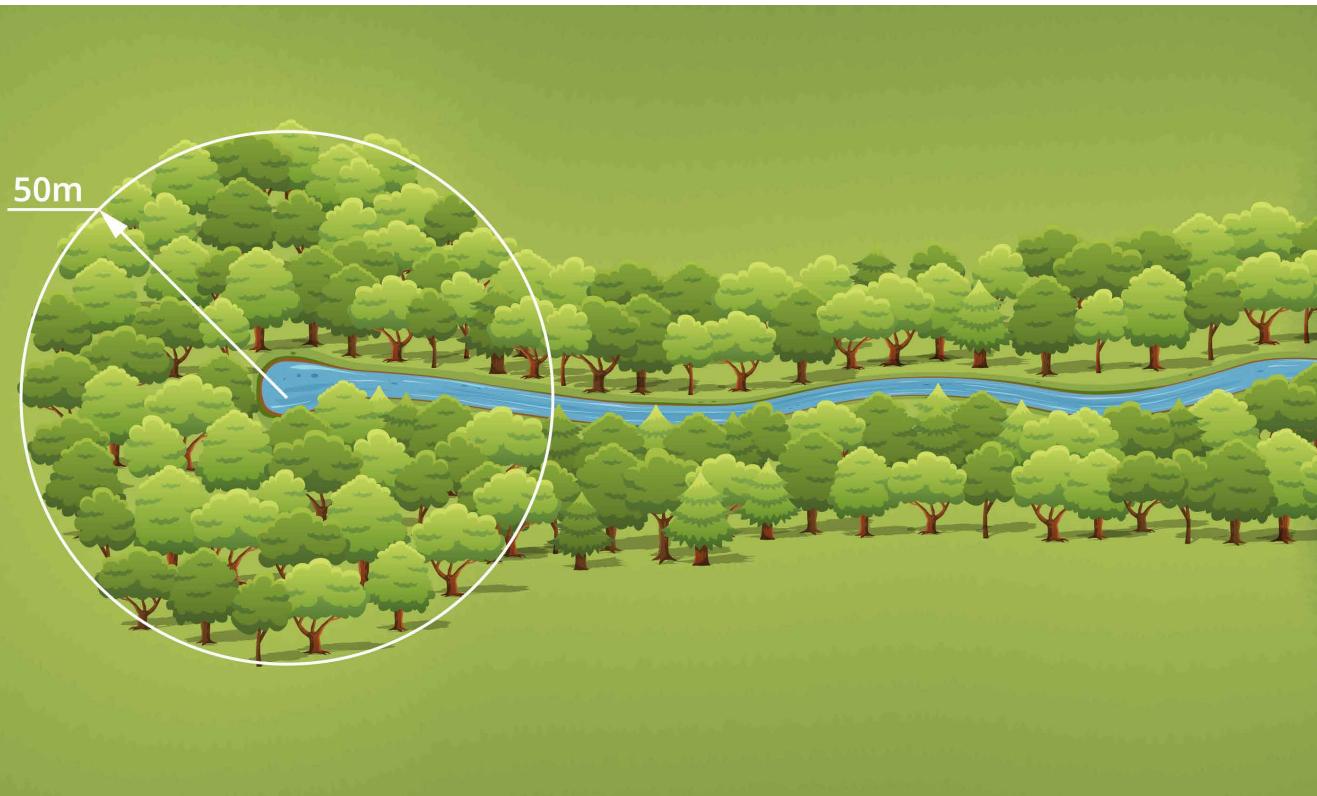
empresa que opera a hidrelétrica vai até a cota 843,30 metros. Ou seja, as regras para a preservação das áreas ao redor do reservatório são diferentes das regras definidas para cursos de água conforme ilustrações a seguir.



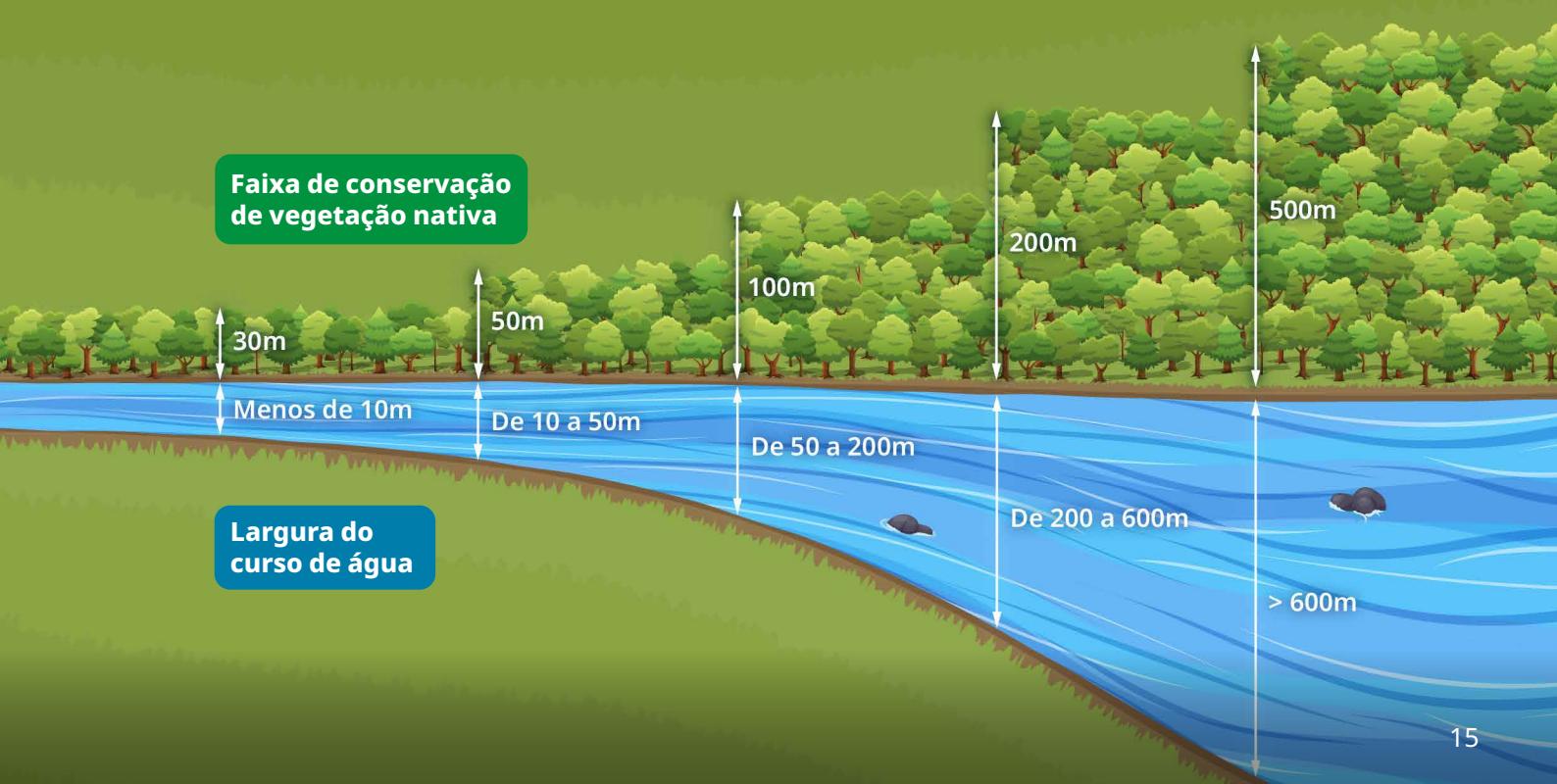
APP do reservatório



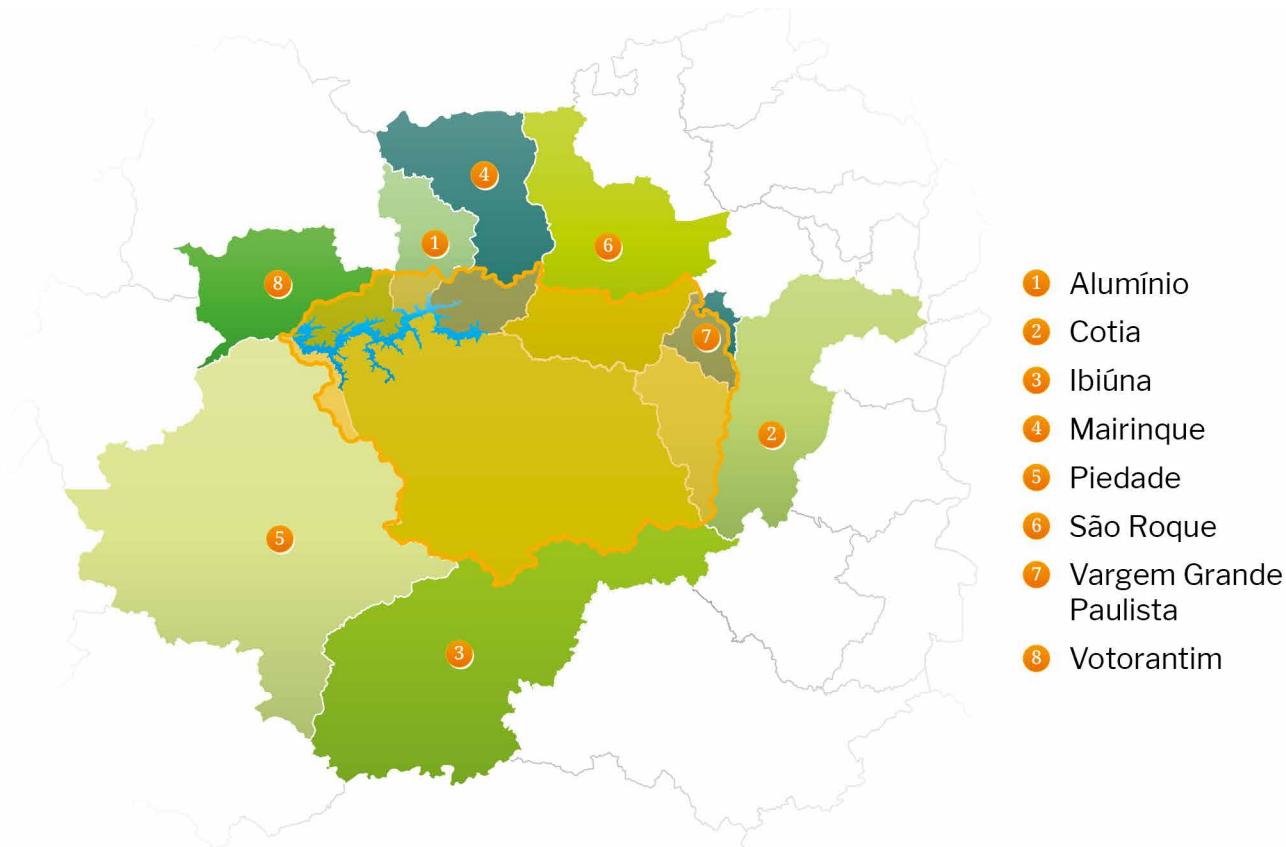
APP no entorno de nascentes e olhos d'água perenes



APP de margem de rios, ribeirões e riachos



Os Municípios da APA Itupararanga



Municípios	Área municipal (km ²)	% da área na APA
Alumínio	83,74	20.01
Cotia	323,89	24.79
Ibiúna	1.059,69	52.33
Mairinque	209,76	24.50
Piedade	745,54	1.93
São Roque	307,55	35.22
Vargem GP	33,51	85.45
Votorantim	184,00	26.51

Fonte: Fundação SEADE

O reservatório de Itupararanga

"Itupararanga" é um nome de origem tupi-guarani, que significa "salto barulhento".

No fim do século XVI e início do século XVII, iniciaram-se as expedições bandeirantes na nossa região, com o objetivo de buscar pedras preciosas e indígenas para o trabalho escravo. Para fugir dos bandeirantes, os índios percorriam uma trilha que chegava a um vale coberto, permanentemente, por uma neblina, onde existia uma mata muito fechada e uma cachoeira, formada por três grandes rios. Essa cachoeira fazia muito barulho e isso ajudava na fuga dos índios, que deram a ela o nome de "Itupararanga".

Hoje sabemos que os rios Sorocabuçu, Sorocamirim e Una se juntam formando o rio Sorocaba, que dava origem a essa cachoeira barulhenta. Com a construção da barragem, a cachoeira desapareceu, mas o nome Itupararanga foi mantido.

Por volta do ano de 1912, o estado de São Paulo enfrentou uma crise pela falta de energia elétrica, o que motivou a Light, empresa responsável pelo fornecimento de energia na época, a iniciar o projeto de construção de uma nova usina hidrelétrica. Assim, a barragem de Itupararanga foi construída, represando o Rio Sorocaba,

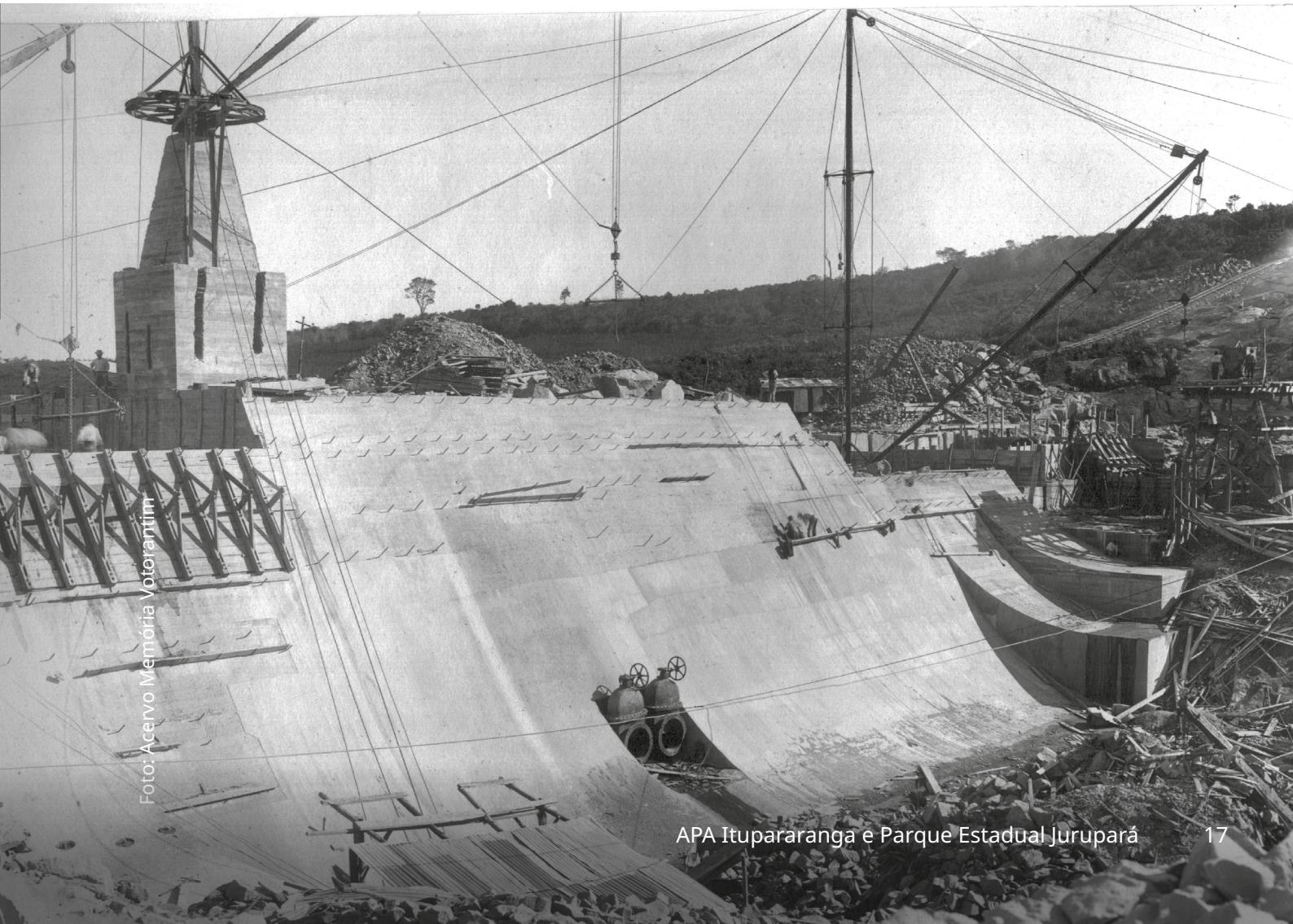




Foto: Acervo Memória Votorantim

e no ano de 1914, a Usina Hidrelétrica de Itupararanga entrou em operação.

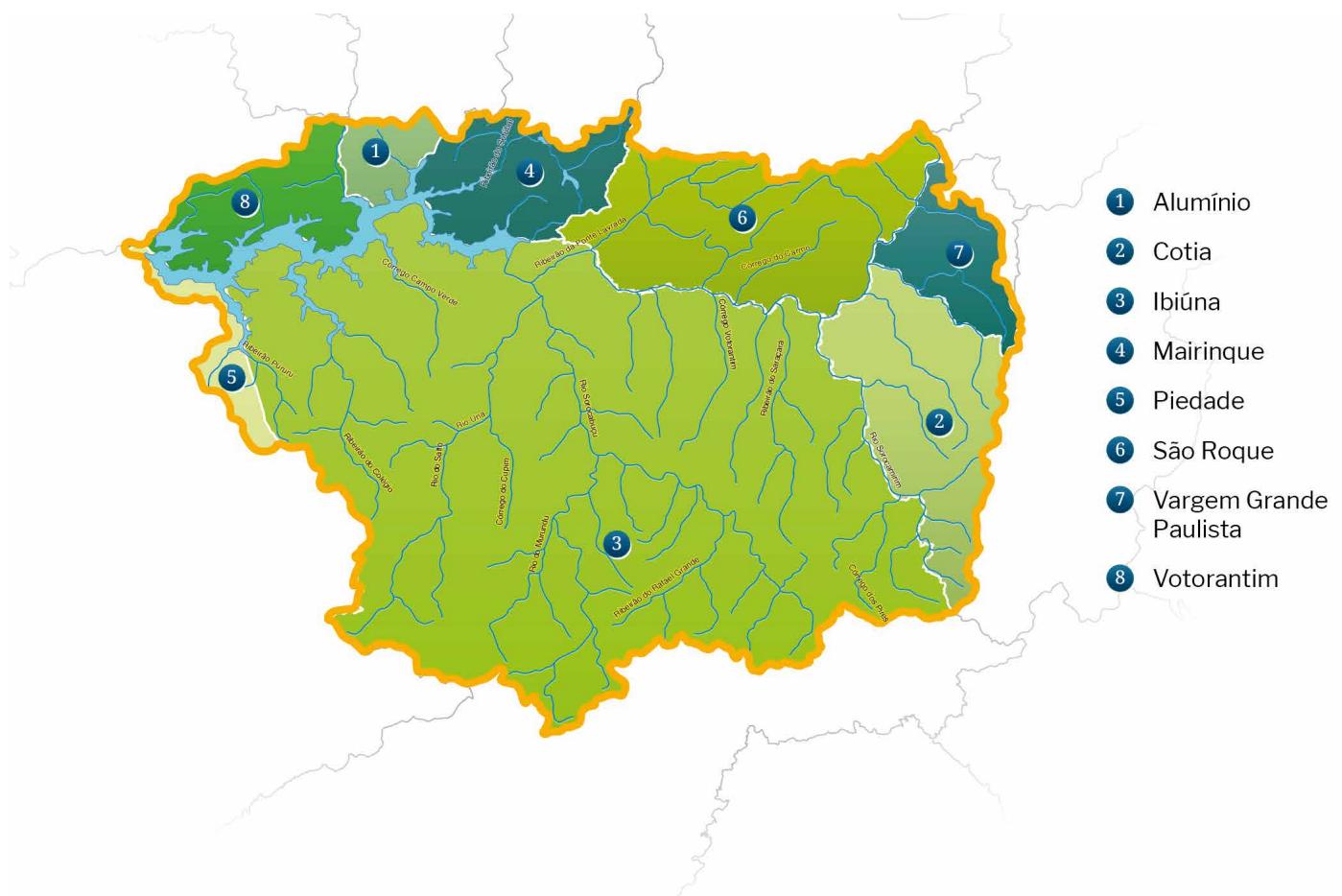
Desde 1974, a operação da barragem passou a ser responsabilidade da CBA – Companhia Brasileira de Alumínio, do Grupo Votorantim, que utiliza energia elétrica no processamento do alumínio.

Atualmente, o reservatório de Itupararanga também é importante para diversos usos na região, como lazer, irrigação das áreas de agricultura e, principalmente, para o abastecimento público dos municípios de Alumínio, Mairinque, Votorantim e Sorocaba. Sendo assim, a represa atende mais de 1 milhão de pessoas diretamente.

Os rios que abastecem o Reservatório

O Reservatório de Itupararanga é formada por três grandes rios: Sorocabuçu, Sorocamirim e Una, que na cidade de Ibiúna, se juntam formando o Rio Sorocaba. Com a construção da barragem, este rio passou a formar o reservatório de

Itupararanga. Outros rios menores e córregos que existem nos outros municípios que estão na bacia hidrográfica também deságuam em um desses três rios maiores, contribuindo para o abastecimento do reservatório.









O PARQUE ESTADUAL JURUPARÁ

Criado em 22 de setembro de 1992, pelo decreto 35.703, o PEJU compreende os municípios de Ibiúna, Piedade e também faz divisa com Miracatu, Juquitiba e Tapiraí. Sua área é de 26.250,47 mil hectares (equivalente a 26 mil campos de futebol), sendo que 94,47% da área está localizada no município de Ibiúna.

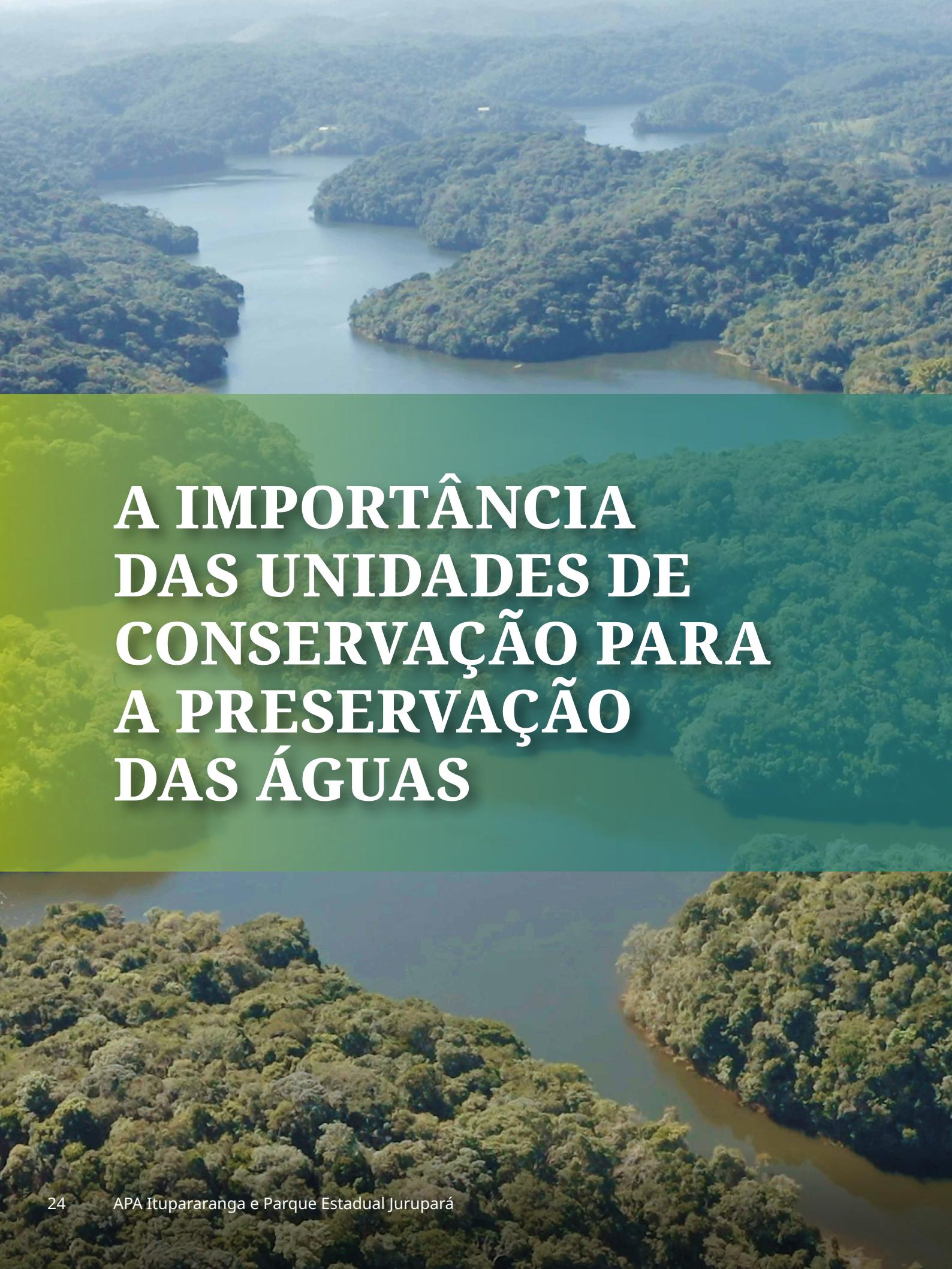
O PEJU tem grande importância na conservação da biodiversidade e possui cerca de 557 espécies de plantas nativas e 587 espécies de animais nativos. Desta lista de animais, aproximadamente 77 espécies estão ameaçadas de extinção. Está localizado entre outras áreas importantes de conservação, como o Contínuo Ecológico de

Paranapiacaba, o Parque Estadual da Serra do Mar, a APA Itupararanga e APA Serra do Mar, criando um enorme corredor de fauna e de flora, que ajuda na manutenção da Mata Atlântica do estado de São Paulo.

No PEJU existe uma rica rede hidrográfica, ou seja, de rios, córregos, cachoeiras e reservatórios. Os principais rios localizados na unidade são o rio Juquiá, o rio Juquiá-Guaçu e o rio do Peixe. Os reservatórios localizados nos limites do PEJU são utilizados, principalmente, para a geração de energia. Neles estão as Usinas Hidrelétricas de Cachoeira do França, Cachoeira da Fumaça e UHE da Barra e a Pequena Central Hidrelétrica Jurupará.



APA Itupararanga e Parque Estadual Jurupará



A IMPORTÂNCIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS

Você sabia que as Unidades de Conservação são muito importantes para cuidar da nossa água? Esses lugares são como guardiões dos recursos hídricos, pois nas UCs encontram-se florestas e matas que protegem o solo e fazem com que a água da chuva seja absorvida e filtrada, como uma esponja gigante. E são essas águas das chuvas que abastecem rios, nascentes, reservatórios e as águas subterrâneas, ou seja, as águas que ficam armazenadas abaixo do solo.

Além disso, as UCs funcionam como uma espécie de “berçário” para muitas espécies de animais e plantas, que também dependem dessa água para viver.

A água também está presente nas atividades recreativas, no esporte, no lazer, na cultura e na religião, e está disponível nos rios, nas águas subterrâneas e nas represas e ou reservatórios que existem em uma **bacia hidrográfica**.

Bacia hidrográfica é o conjunto de terras drenadas por um rio principal, seus afluentes e suas nascentes. Sua área (chamada de “área de drenagem”) é delimitada pelos pontos mais altos das bordas (os morros e as serras), de onde a água escorre para os mais baixos do terreno, até encontrar um rio principal.



Quando falamos na APA Itupararanga e no PEJU, precisamos entender que, apesar de serem áreas muito próximas entre si, essas Unidades de Conservação estão localizadas em bacias hidrográficas diferentes.

Tanto a APA quanto o PEJU são Unidades de Conservação que preservam os recursos hídricos, os fragmentos florestais e a

biodiversidade. O PEJU está na bacia hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, representada pela Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) 11. Já a APA Itupararanga está na bacia hidrográfica do Sorocaba e Médio-Tietê, conhecida por UGRHI – 10.

Reservatórios para abastecimento das cidades

Em cada uma dessas UCs existe um reservatório que é utilizado para diversas atividades e também para o abastecimento público.

No PEJU está localizado o reservatório Cachoeira do França, manancial de abastecimento do Sistema Produtor São Lourenço, que atende a mais de 1,5 milhão de pessoas nas cidades de Vargem Grande Paulista,

Cotia, Jandira, Itapevi, Barueri, Carapicuíba, Santana de Parnaíba, Itapevi e Osasco, na Região Metropolitana de São Paulo.

Na APA está localizado o reservatório de Itupararanga, manancial que abastece diretamente Alumínio, Mairinque, Votorantim e Sorocaba e, após a barragem, ainda abastece outras cidades.











A GESTÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Plano de Manejo, uma ferramenta de gestão

O que é um Plano de Manejo?

É um documento que estabelece as regras para o uso da área em uma Unidade de Conservação. No Plano de Manejo, estão definidas as práticas de conservação, o uso sustentável dos recursos naturais e a promoção do bem-estar das comunidades locais que coexistem nessas áreas.

O Plano de Manejo, pela definição que consta na Lei Federal do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, é o documento técnico que define os objetivos gerais de uma UC e estabelece o seu zoneamento, normas e diretrizes que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão.

Quando falamos da gestão, das autorizações e das restrições em uma UC, devem ser consideradas as normas e diretrizes estabelecidas pelo seu Plano de Manejo. E, no caso de existirem outras leis de proteção ao meio ambiente, sejam federais, estaduais ou municipais, essas leis se aplicam de forma complementar, prevalecendo sempre a mais protetiva.

Como é criado?

O SNUC define que a criação de um Plano de Manejo envolve um processo participativo, com a atuação direta dos membros do Conselho Gestor da UC, segmentos da sociedade civil, tais como instituições de ensino e pesquisa, sindicatos, entidades ambientalistas, associações de

moradores, e a própria comunidade local, além de instituições do poder público municipal (prefeituras, autarquias) e estadual (atuantes da área ambiental, de extensão rural, turismo, fiscalização, habitação e de licenciamento).

Os representantes dessas instituições se reúnem em oficinas e palestras que acontecem em todo o território da Unidade de Conservação para avaliar as propostas de uso e ocupação da área, visando compatibilizar o desenvolvimento com a conservação e/ou a preservação dos relevantes atributos naturais e culturais. A voz da sociedade civil é essencial nesse processo, pois a participação pública enriquece as decisões finais.

Após as discussões e deliberações, o Plano de Manejo deve obter uma manifestação favorável do Conselho Gestor dessa Unidade de conservação para depois ser aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) e/ou aprovação por uma lei estadual.

Por que é importante?

Um Plano de Manejo é uma norma que orienta a administração responsável por essas áreas, ajudando a evitar danos ambientais, proteger espécies em risco e promover a educação ambiental. Além disso, ele garante que o uso dos recursos naturais seja sustentável, permitindo que as futuras gerações também desfrutem das maravilhas da natureza.



A Gestão da APA Itupararanga

Para a elaboração do Plano de Manejo da APA Itupararanga foram realizados estudos sobre as principais características da bacia hidrográfica do reservatório de Itupararanga, como rios, córregos e suas nascentes, as matas e as espécies de plantas e animais. Também foram delimitadas as áreas urbanas e as atividades pré-existentes, como agricultura, indústrias, comércios, infraestruturas como estradas, pontes, estações de tratamento de água e de esgotos, além das moradias.

Estes estudos auxiliaram na avaliação de como se dava a ocupação do território naquela época e na indicação de quais as vocações de cada porção da APA para futuros empreendimentos e atividades. O resultado desta avaliação foi a criação do zoneamento ambiental da APA.

Dessa forma, o Plano de Manejo passou a orientar as autoridades na realização de um melhor planejamento e no desenvolvimento econômico sustentável das cidades, com olhar especial aos recursos naturais.

Também estão presentes no Plano de Manejo da APA Itupararanga os **Programas de Gestão ou Programas de Ação**, que subsidiam as decisões do gestor da UC e de outros agentes importantes. Os Programas de Ação da APA são:

- Programa de Boas Práticas Agrícolas e Recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APPs);
- Programa de Turismo Sustentável, Comunicação e Educação Ambiental;
- Programa de Proteção da Biodiversidade e dos Recursos Hídricos.

A APA Itupararanga possui um zoneamento e as normas para o desenvolvimento das cidades que fazem parte dela, com o objetivo de tornar compatível com a

conservação dos seus recursos ambientais. Esse zoneamento tem duas categorias, as Áreas de Conservação e as Áreas de Ocupação Dirigida. Confira os detalhes sobre esse zoneamento:

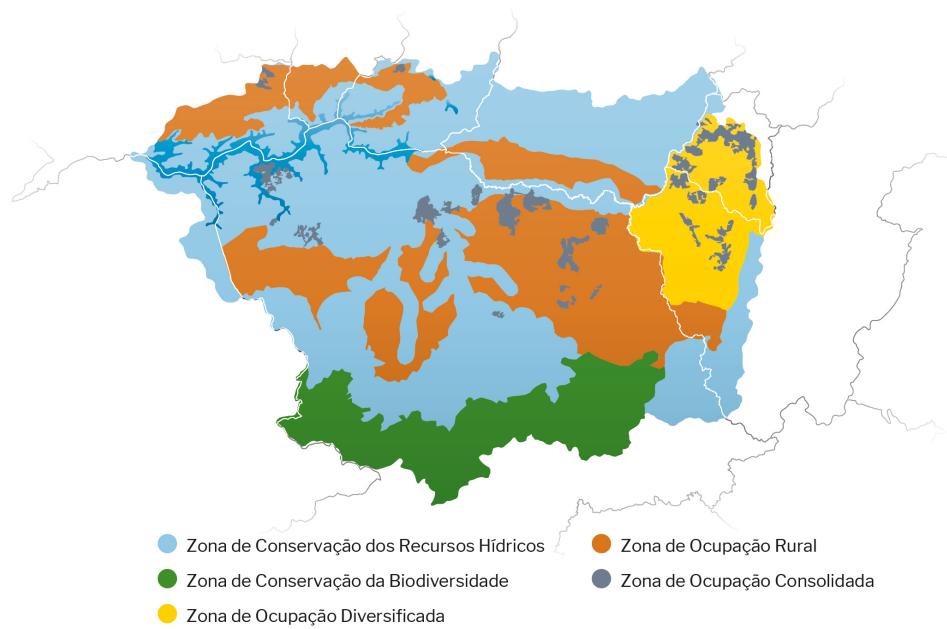
Áreas de Conservação: Essas áreas buscam conservar o meio ambiente e incentivar o uso sustentável do território, garantindo o cuidado apropriado dos recursos naturais.

Zona de Conservação da Biodiversidade (ZCB)

(ZCB): Compreende a porção sul do território da APA, no município de Ibiúna. É a zona que apresenta mais restrições para uso e tem como objetivo conservar as florestas mais significativas do território, como também, a rica biodiversidade da região. Portanto, nessa zona não são permitidos empreendimentos, obras e atividades que danifiquem as vegetações ou os recursos hídricos, mesmo as que ainda estiverem em fase de regeneração ou, até mesmo, em áreas devastadas (que serão consideradas como área vegetadas).

Zona de Conservação de Recursos Hídricos (ZCRH)

(ZCRH): Essa zona está localizada ao longo dos principais rios da APA e em torno de toda a represa. Seu objetivo é conservar os corpos hídricos (nascentes, córregos, rios e o próprio reservatório) ali existentes e também promover o monitoramento e recuperação da qualidade dessas águas e a recomposição das Áreas de Preservação Permanente (APP). Nessa zona, é permitida a expansão de áreas urbanas, desde que ocorra de maneira controlada, garantindo no mínimo 50% de área bruta natural como permeável e com infraestrutura de saneamento básico, além de também serem permitidos empreendimentos e obras que não afetem a qualidade nem a quantidade



Escaneie o QR code ao lado e utilize o Google Earth para verificar em qual zoneamento da APA você está.



dos recursos hídricos destinados ao abastecimento público.

Áreas de Ocupação Dirigida: São áreas destinadas a núcleos urbanos ou rurais que atendam aos requisitos para manter as condições ambientais necessárias para proteger a APA.

Zona de Ocupação Rural (ZOR): É a porção do território predominantemente rural e cria regras principalmente para as práticas agrícolas sustentáveis. Também são permitidas atividades de baixo impacto ambiental, como comércio e serviços de porte pequeno.

Zona de Ocupação Diversificada (ZOD): É a porção do território da APA onde se pode observar a presença de núcleos urbanos, ou seja, bairros com alguma infraestrutura urbana (posto de saúde, escola, comércio). É permitida a expansão urbana e ocupação dessa área, mas de maneira planejada e controlada para limitar os impactos nas áreas de conservação e nos recursos naturais e hídricos ainda

presentes, garantindo a manutenção dos remanescentes florestais existentes e a sustentabilidade ambiental.

Zona de Ocupação Consolidada (ZOC): São áreas com ocupações urbanas consolidadas, como cidades e grandes loteamentos. Por mais que já existam núcleos urbanos nessas áreas, ainda existem leis e regras a serem seguidas para a implantação de novos empreendimentos ou obras, além do incentivo para recuperação de áreas degradadas e para melhorias de saneamento ambiental.

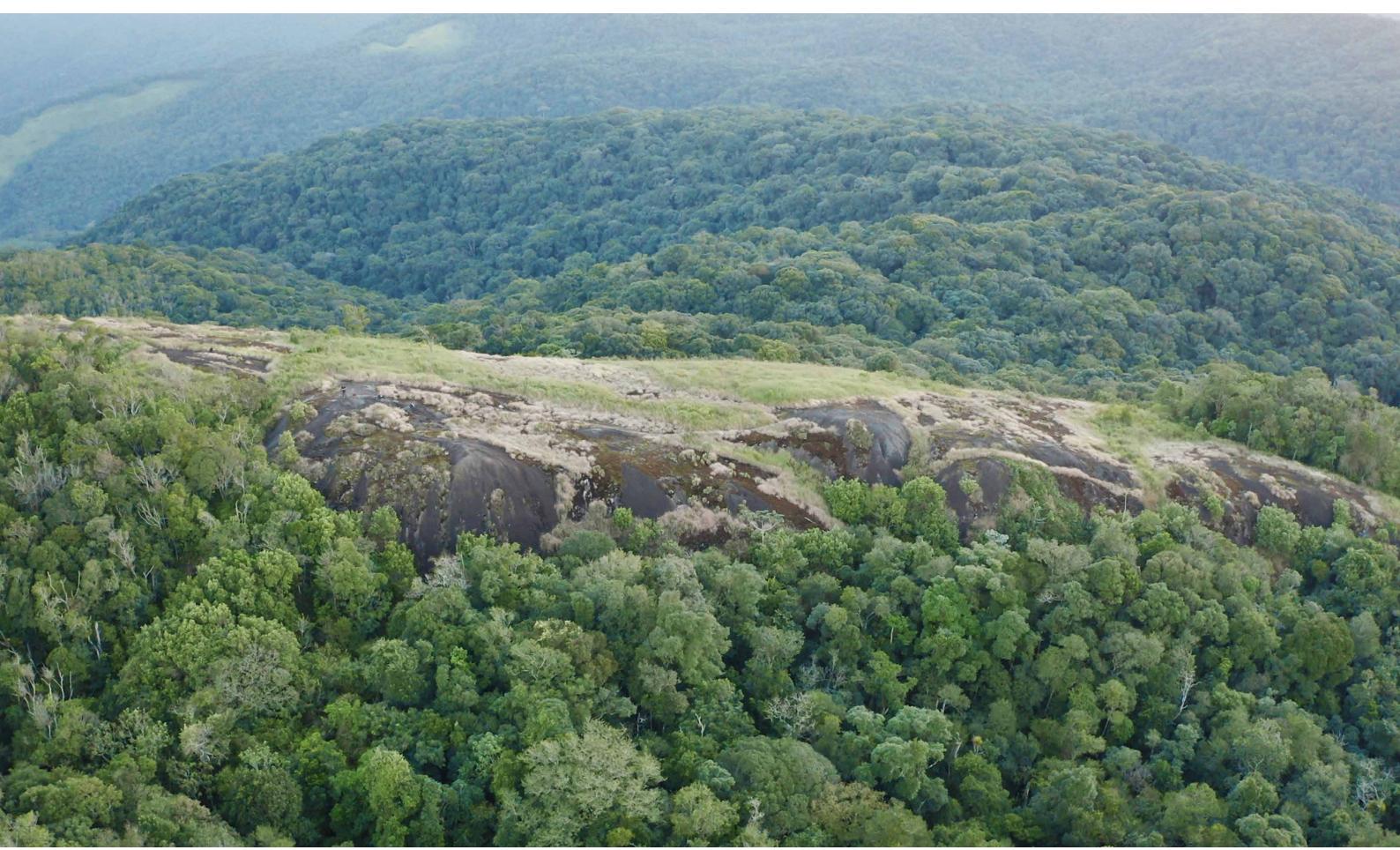
De maneira geral, todas as zonas da APA Itupararanga promovem a recomposição das APPs e o fortalecimento dos fragmentos florestais em todo o território, assim como a implementação de saneamento visando a preservação dos recursos hídricos.

Destacamos que o Plano de Manejo da APA Itupararanga foi aprovado pela deliberação Consema 16/2010, disponível no link: <https://fflorestal.sp.gov.br/planos-de-manejo/planos-de-manejo-planos-concluidos/plano-de-manejo-apa-itupararanga/>

A Gestão do PEJU

O Parque Estadual de Jurupará tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e que têm importância para a observação e contemplação das paisagens, possibilitando o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, da recreação em contato com a natureza e de ecoturismo.

O PEJU também tem seu Plano de Manejo, que apresenta seis Programas de Gestão divididos por temas: Gestão Organizacional, Proteção Ambiental, Regularização Fundiária, Uso Público, Pesquisa e Manejo do Patrimônio Natural e Cultural e Interação Socioambiental. Os Programas de Gestão têm como objetivo subsidiar as tomadas de decisão do gestor da UC e de outros atores na gestão e na conservação de Unidade de Conservação.



Ações de Gestão

O Plano de Manejo do PEJU também indica as ações de gestão, que tem como objetivo tornar mais harmônica, participativa e com menos conflitos a relação entre a população residente e a população do entorno, propondo em conjunto a conservação da biodiversidade do PEJU, tudo isso por meio da fiscalização e proteção da unidade.

Uso Público

O Programa de Uso Público (PUP) é um dos componentes do Plano de Manejo e deve ser inserido no planejamento da unidade, tendo como proposta minimizar os impactos gerados pelas atividades desordenadas, além de estimular uma nova postura de visitação através de atividades que estimulem a educação e interpretação ambiental, como também do ecoturismo e da recreação em áreas naturais.

Visitação Pública

A visitação pública passou a ser uma das atividades do PEJU em 2018. A Cachoeira do Rio Bonito é hoje o atrativo mais procurado e o ciclismo é a atividade esportiva de maior vocação da unidade. Para agendar sua visita ao PEJU, entre no site da Fundação Florestal pelo link <https://jurupara.ingressosparquespaulistas.com.br/>

Educação Ambiental

As atividades de Educação Ambiental no PEJU contam com a participação de grupos escolares, de idosos, organizações da sociedade civil e da comunidade do entorno. A equipe técnica do PEJU também visita

escolas e a comunidade a fim de levar informações sobre a Unidade.

Programa de Pesquisa e Manejo do Patrimônio Natural e Cultural

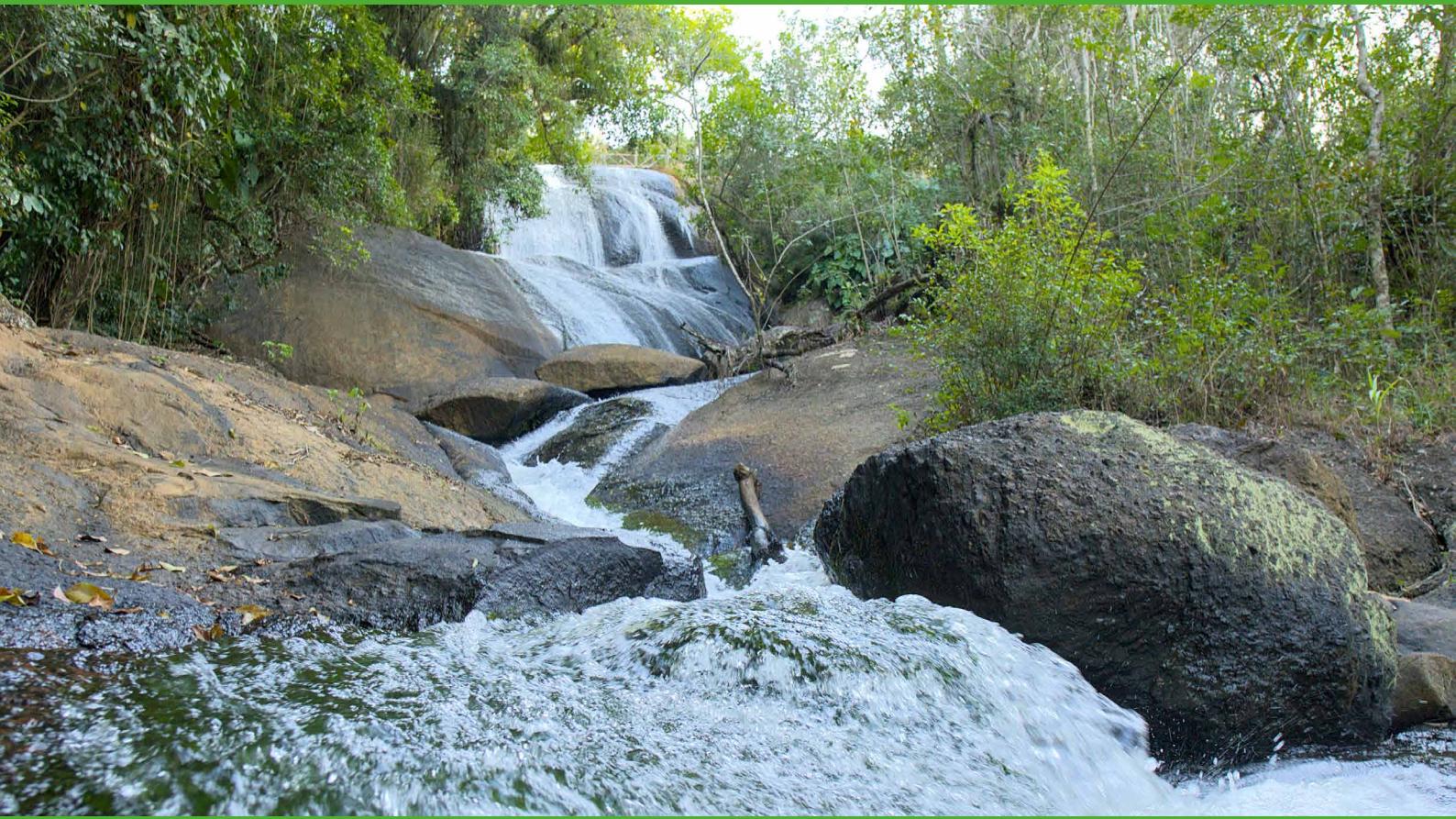
O PEJU abriga importantes áreas onde ainda existem formações florestais do domínio da Mata Atlântica, estabelecendo uma faixa de transição ecológica entre dois tipos de florestas: Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual. Essa faixa é chamada de “ecótono”. Essa grande diversidade de fauna e da flora, em muitos casos, são espécies endêmicas, ou seja, só existem no PEJU. Do ponto de vista cultural, destaca-se o patrimônio histórico-cultural, característico da população tradicional caiapira presente na unidade há cerca de 300 anos, testemunha de um período histórico da sociedade e da economia tradicional rural paulista.

Zoneamento

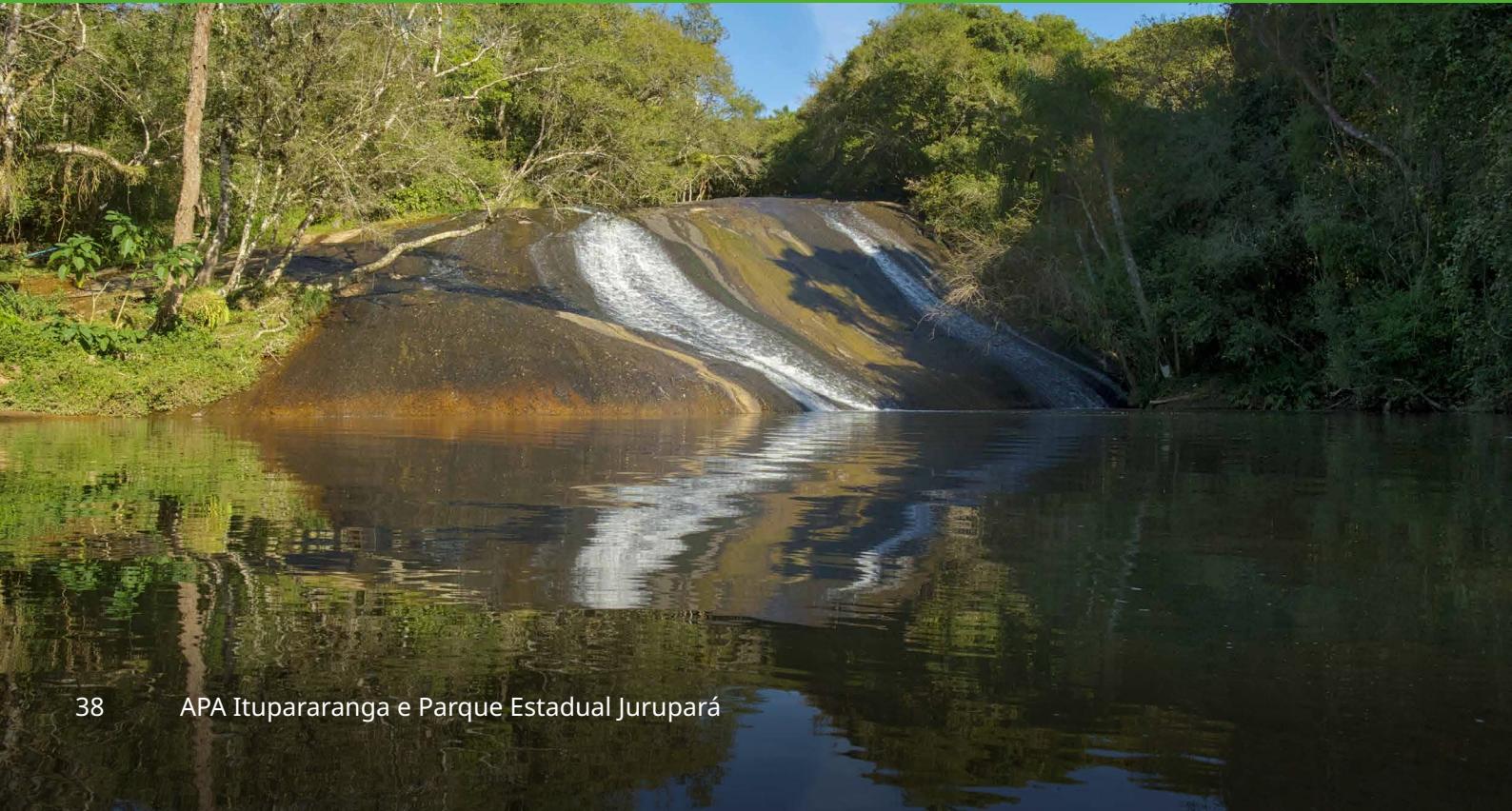
O zoneamento ambiental é um instrumento de planejamento do território do PEJU e estabelece usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos. Pela lei do SNUC, o zoneamento define setores ou zonas em uma Unidade de Conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

No PEJU, as zonas ambientais são divididas nas categorias de Intangível, Primitiva, Uso Extensivo, Uso Intensivo, Histórico-Cultural, Recuperação, Uso Especial e Uso Conflitante, além da Zona de Amortecimento.

Cachoeira do Saltinho



Cachoeira da Vargem do Salto



Dentre essas zonas, destacam-se:

Zona Intangível (ZI): É aquela onde a natureza permanece a mais primitiva e preservada possível, representando o mais alto grau de preservação e onde não se permite qualquer alteração humana. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. O objetivo é a proteção integral dos ecossistemas, dos recursos genéticos e dos processos ecológicos que são responsáveis pela manutenção da biodiversidade no parque. Vale ressaltar que nessa zona é proibido o uso público.

Zona de Amortecimento (ZA): O objetivo da ZA é definir as diretrizes para o ordenamento territorial, disciplinando os vetores de pressão negativos no entorno do PEJU de forma a proteger e recuperar os mananciais, os remanescentes florestais e a paisagem no entorno do parque, além de estimular atividades econômicas compatíveis com a manutenção dos processos ecológicos naturais.

Além da importância da ZA para organização territorial, a relação da Zona de Amortecimento com a unidade é de suma importância para a conservação da biodiversidade.

O Plano de Manejo do Parque Estadual Jurupará aprovado através da Deliberação Consema nº 03/2011, disponível no link:
<https://fforestal.sp.gov.br/planos-de-manejo/planos-de-manejo-planos-concluidos/plano-de-manejo-pe-do-jurupara/>



Tarcísio de Freitas

Governador do Estado de São Paulo

Natália Resende

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Anderson Marcio de Oliveira

Secretário Executivo

Jônatas Souza da Trindade

Subsecretário de Meio Ambiente

Mario Mantovani

Presidente da Fundação Florestal

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo da Fundação Florestal

A Fundação Florestal é uma
instituição vinculada à
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura
e Logística do Estado de São Paulo

Brasil 2024



ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
ITUPARARANGA



PARQUE ESTADUAL
JURUPARÁ



FUNDAÇÃO FLORESTAL



Secretaria de
Meio Ambiente,
Infraestrutura
e Logística